



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Limpeza Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Limpeza Urbana**  
Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR  
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5578 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 1193/2026/ SUPSELURB - SECSELURB**

Maringá, 13 de agosto de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Diego Alves Ferreira  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 183/2026

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Requerimento nº 183/2026 (7856436), conforme exposto pela Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias, informamos que:

**a ) Providências já adotadas pelo Município para mitigação/solução dos alagamentos**

A Prefeitura de Maringá firmou parceria com a Faculdade Unilevre para realização de estudos e elaboração de soluções técnicas voltadas aos principais pontos de alagamento da cidade, visando planejar intervenções estruturais e de drenagem de forma integrada e sustentável.

Especificamente no trecho do Viaduto Copacabana / Contorno Sul e Jardim Colina Verde, já foram executadas ações de caráter preventivo e emergencial, incluindo:

- Limpeza das galerias de drenagem a montante e a jusante do ponto crítico;
- Desobstrução da galeria celular que passa sob o Contorno Sul.

Essas medidas têm como objetivo melhorar a capacidade de escoamento da água pluvial e reduzir os impactos imediatos em períodos chuvosos.

**b) Estudos técnicos realizados e envio de laudos/relatórios**

Até o momento, não foi realizado estudo técnico específico para diagnóstico detalhado das causas dos alagamentos nesse ponto em particular (Jardim Colina Verde / Viaduto Copacabana – Contorno Sul).

Assim, o Município ainda não dispõe de laudos, pareceres ou relatórios técnicos específicos sobre este local para encaminhamento.

### **c) Medidas estruturais e/ou de drenagem previstas**

Como o estudo específico ainda não foi elaborado, as medidas estruturais definitivas para o local ainda dependem dos resultados que serão produzidos no âmbito da parceria com a Faculdade Unilevre.

A partir desse diagnóstico técnico, serão definidas:

- Intervenções de ampliação ou adequação da rede de drenagem;
- Eventuais obras complementares de macro e microdrenagem;
- Outras medidas necessárias para a solução definitiva do problema de alagamento.

No momento, portanto, não há projeto executivo consolidado exclusivamente para esse trecho.

### **d) Cronograma para execução das obras/intervenções**

Como o estudo técnico ainda não foi realizado para este ponto específico, não há cronograma definido para execução de obras ou intervenções estruturais definitivas no Jardim Colina Verde e Viaduto Copacabana.

O cronograma será estabelecido após:

- Conclusão do estudo;
- Definição das soluções técnicas;
- Elaboração dos projetos;
- Previsão orçamentária e programação das obras.

### **e) Valor estimado dos investimentos**

Em razão de não haver, até o momento, estudos e projetos conclusivos para esse local, não existe valor estimado de investimentos específicos para a solução definitiva dos alagamentos no trecho citado.

A estimativa dependerá da solução técnica apontada pelos estudos e dos projetos a serem desenvolvidos posteriormente.

### **f) Atuação integrada entre Secretarias competentes**

Sim. O convênio com a Faculdade Unilevre está sendo conduzido de forma integrada, envolvendo:

- Secretaria de Infraestrutura;
- Secretaria de Obras Públicas;
- Defesa Civil;
- Instituto Ambiental de Maringá.

Essa atuação conjunta busca:

- Levantar os principais pontos de alagamento da cidade;
- Subsidiar estudos técnicos;
- Planejar medidas preventivas e estruturais;
- Aprimorar a resposta às ocorrências em períodos de chuva intensa.

**g ) Medidas preventivas/emergenciais em períodos chuvosos no local em questão**

No trecho do Jardim Colina Verde e Viaduto Copacabana (Contorno Sul), o Município já realizou:

- Limpeza das galerias de drenagem a montante e a jusante do ponto de alagamento;
- Desobstrução da galeria celular situada sob o Contorno Sul.

Essas ações têm caráter preventivo e emergencial, visando aumentar a capacidade de escoamento da água pluvial e minimizar os impactos à população e ao tráfego local em períodos chuvosos, até que sejam definidas e implantadas as soluções estruturais definitivas.

**h) Registro de ocorrências ou atendimentos relacionados a alagamentos**

Não há registros.

2. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana**, em 14/08/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 14/08/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9372275** e o código CRC **CB1369DB**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 4277/2026/GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 183/2026 (0448191/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, relativamente aos recorrentes problemas de alagamento no trecho do Jardim Colina Verde e no Viaduto Copacabana, localizado no Contorno Sul, o quanto segue:

1 - Quais providências já foram adotadas pelo Município para a mitigação e solução dos alagamentos nas referidas localidades;

2 - Se foram realizados estudos técnicos para diagnóstico das causas dos alagamentos, encaminhando, se possível, cópia dos respectivos laudos, pareceres ou relatórios;

3 - Quais medidas estruturais e/ou de drenagem estão previstas para solucionar definitivamente o problema;

4 - Se há cronograma definido para a execução das obras ou intervenções necessárias, indicando prazos estimados;

5 - Qual o valor estimado dos investimentos previstos para o referido local;

6 - Se há atuação integrada entre as Secretarias competentes para enfrentamento da situação;

7 - Se o Município tem adotado medidas preventivas e emergenciais em períodos

chuvosos para reduzir os impactos à população e ao tráfego local;

8 - Se há registro do número de ocorrências ou atendimentos relacionados a alagamentos nessas regiões nos últimos anos.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1193/2026 (SEI nº [9379612](#)), contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9379671** e o código CRC **E4B95AEA**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000004175-0

SEI nº 9379671